



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

V GOVERNO CONSTITUCIONAL



DÍLI, 13 DE MAIO DE 2014

COMUNICADO DE IMPRENSA

Reunião do Conselho de Ministros de 13 de Maio de 2014

O V Governo Constitucional reuniu-se esta terça-feira, dia 13 de Maio de 2014, na sala de reunião do Conselho de Ministros, no Palácio do Governo, em Díli, e aprovou:

1. Decreto-Lei que aprova a Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros apresentou o Decreto-Lei sobre a Orgânica que procura adoptar uma estrutura semelhante a um ministério, embora com algumas especificidades devido às suas características de administração da estrutura do Governo, tendo em conta que tem sob a sua tutela um número de membros do Governo superior ao que é habitual nos ministérios.

A Presidência do Conselho de Ministros (PCM) terá, assim, uma estrutura única de serviços administrativos, ainda que cada um dos membros do Governo detenha a tutela dos serviços mais directamente focalizados para o cumprimento dos respectivos mandatos.

A Orgânica agora aprovada cria a figura do Secretário-Geral a quem caberá supervisionar administrativamente a actividade dos serviços da Presidência do Conselho de Ministros.



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Díli, Timor-Leste

dndigovtl.09@gmail.com
(+670) 22 210 608

O Conselho de Ministros analisou, ainda:

1. Apresentação dos Programas e Projectos Desenvolvidos e/ou apoiados pelo Banco Mundial

O Banco Mundial apresentou uma breve resenha dos serviços e projectos que tem vindo a apoiar e a sua estratégia de parceria para 2014-2018. O Grupo Banco Mundial, que está em Timor-Leste desde 1999, não só financia projectos como apoia a sua implementação. A sua estratégia para os próximos quatro anos assenta, sobretudo, nas áreas do capital social, infra-estruturas e desenvolvimento da economia.

2. Apresentação do Relatório Anual de Actividades de 2013 da Comissão da Função Pública

O Relatório Anual de Actividades de 2013, apresentado pela Comissão da Função Pública (CFP), foi organizado em conformidade com as quatro linhas que orientaram o Plano de Acção Anual para o referido ano: liderar a gestão e o desempenho da Função Pública; melhorar o quadro de gestão do trabalho da Função Pública; desenvolver e sustentar a capacidade dos funcionários públicos e construir a capacidade da Função Pública.

Assim, o Relatório reuniu dados acerca das actividades desenvolvidas bem como dos resultados referentes às áreas de actuação da CFP.

